



ESTADO DA PARAÍBA

## **CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ**

CASA VEREADOR CÍCERO SOARES  
SUMÉ – PARAÍBA

Ata da quadragésima sexta sessão ordinária da Câmara Municipal de Sumé, da Décima Oitava Legislatura da Casa Vereador Cícero Soares. Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, em horário regimental, foi realizada a quadragésima sexta sessão ordinária, com a presença dos seguintes vereadores: Bruno Stefanio de Sousa Duarte, José Antônio Fernandes de Oliveira, Fernando Lima Freitas, José de Arimatéia Silva, Jane Isa Soares da Silva Lima, Daniel Lêla Araújo, Damião Rildo da Silva, Rivaldo Oliveira Ramos, Juan Victor Gomes de Sá Pires Pereira e Rosildo Alves Monteiro. Deixou de comparecer o Excelentíssimo Senhor Vereador Jefferson Figueiredo Menezes, que teve sua falta abonada. Instalados regimentalmente os trabalhos, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Vereadora Jane Isa Soares da Silva Lima, foi declarada aberta a sessão. Na sequência, a Presidente solicitou ao 1º Secretário que prosseguisse com a leitura da matéria constante do Pequeno Expediente. Foi realizada a leitura da ata da sessão anterior, a qual, após apreciação, foi aprovada por todos. Em seguida, foram lidos os seguintes documentos: Ofício nº 06/2026, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador José Antônio Fernandes de Oliveira, tendo como assunto indicação de Líder e Vice-Líder da bancada do PSB nesta Casa Legislativa; Ofício nº 275/2026, emitido pela Secretária de Saúde do Município, Senhora Niedja Rodrigues de Siqueira, cujo assunto versa sobre a prorrogação do Convênio nº 102.2025-H.M.A.A. Prosseguindo os trabalhos, o Vereador José Antônio Fernandes de Oliveira exibiu um vídeo prestando esclarecimentos acerca de assunto amplamente debatido nas redes sociais nesta semana, referente ao processo em trâmite no Tribunal de Justiça da Paraíba que discute os limites territoriais entre os municípios de Sumé-PB e Serra Branca-PB, visando o retorno das comunidades de Olho D'Água do Padre, Caititu e Catonho à jurisdição sumeense. No referido vídeo, foi explicado que a Prefeitura de Sumé realizou, dentro do prazo estabelecido, o pagamento do depósito judicial correspondente ao rateio entre Sumé e Serra Branca, destinado ao custeio dos honorários periciais determinados pelo TJPB, ressaltando que o município de Sumé cumpriu integralmente sua parte no referido rateio. Prosseguiu-se com a apresentação dos seguintes requerimentos: Requerimento nº33/2026- Voto de Pesar à família da Senhora Marta do Nascimento Santos. Requerimento nº34/2026- Voto de aplauso ao Gerente do Banco do Brasil Senhor Rhycharde Wassilly Fernandes Figueiredo. Requerimento



ESTADO DA PARAÍBA

## **CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ**

CASA VEREADOR CÍCERO SOARES  
SUMÉ – PARAÍBA

nº35/2026- Voto de Pesar à família do Senhor Carlos André do Nascimento. Requerimento nº36/2026- Voto de Pesar à família do Senhor José Pedro dos Santos (Zé Gatinha). Requerimento nº37/2026- Voto de Pesar à família da Contadora Senhora Marta Verônica Araújo, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Rivaldo Oliveira Ramos. Requerimento nº64/2026- Requer construção de um ponto de ônibus coberto na BR-412, no Sítio Oiti, nas proximidades do Motel Aconchego e da Chácara de Paulo. Requerimento nº65/2026- Solicita ao Poder Executivo Municipal providencias para garantir o atendimento de saúde a população das comunidades de Caititu, Catonho e Olho D'água do Padre, diante da situação decorrente da alteração indevida dos limites territoriais entre os municípios de Sumé/PB e Serra Branca/PB, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador José de Arimatéia Silva. Requerimento nº40/2026- Voto de Pesar à família da Senhora Valdete de Lima. Requerimento nº41/2026- Voto de Pesar à família do Senhor Sonildo Bandeira. Requerimento nº42/2026- Requer que seja disponibilizado o fornecimento de massame e areia para o cemitério público municipal, destinadas as famílias que estejam realizando reformas ou construindo novos túmulos para seus familiares ali sepultados. Requerimento nº43/2026- Voto de Pesar à família do Senhor José Carlos Bezerra. Indicação nº04/2026-Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito municipal por intermédio da secretaria municipal competente, especialmente da secretaria de obras, que sejam realizados estudos e adotadas as providencias necessárias para a construção de novos túmulos e ossários no Cemitério Público Municipal de Sumé/Pb, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Rosildo Alves Monteiro. Requerimento nº46/2026- Solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito municipal, a agilização e priorização do depósito judicial referente aos honorários periciais determinados pelo TJPB nos autos do processo nº0001840-61.2017.8.15.0000, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Daniel Lêla Araújo, o qual após apresentação foi retirado pelo autor. Indicação nº06/2026-Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito municipal por meio da secretaria municipal de saúde, através da vigilância ambiental, que viabilize um projeto de doação de ração, de autoria da Excelentíssima Senhora Vereadora Jane Isa Soares da Silva Lima. Para a apresentação da referida indicação, a autora da propositura deixou temporariamente a Presidência da sessão, sendo a cadeira assumida pelo 2º Secretário, Vereador Bruno Stefano



ESTADO DA PARAÍBA

## **CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ**

CASA VEREADOR CÍCERO SOARES  
SUMÉ – PARAÍBA

de Sousa Duarte, que deu prosseguimento. Concluída a apreciação da matéria, a Excelentíssima Senhora Vereadora Jane Soares Isa da Silva Lima reassumiu a cadeira de Presidente e retomou os trabalhos. Na sequência, os requerimentos e indicações constantes da pauta foram devidamente discutidos, submetidos à votação e aprovados. Em seguida, passou-se à apreciação das matérias constantes da Ordem do Dia: Projeto de Lei nº1.020/2026- Institui, no âmbito do município de Sumé, normas de garantia e proteção à gestante e à parturiente, assegura o direito à presença de acompanhante durante o trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, determina o fornecimento gratuito de vestimentas e equipamentos de proteção ao acompanhante e estabelece mecanismos de informação, fiscalização e denúncia, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Rosildo Alves Monteiro, o qual foi encaminhado à Comissão de Justiça e Redação, Comissão de Orçamento e Finanças e Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social para análise e posterior emissão de parecer. Projeto de Resolução nº 202/2026- Concede Título de Cidadã Sumeense a Senhora Denise Batista de Sousa e dá outras providências, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador José de Arimatéia Silva. O referido projeto foi encaminhado à Comissão de Justiça e Redação para análise e emissão de parecer, que, em comum acordo entre seus membros, foi prontamente emitido de forma verbal e favorável, posteriormente apreciado em plenário e, submetido a votação, obteve aprovação de todos. Projeto de Resolução nº 203/2026- Acrescenta dispositivos ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Sumé para disciplinar a organização da Bancada de Oposição, estabelecer a respectiva liderança e assegurar sua participação nas atividades parlamentares da Casa, e dá outras providências, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Daniel Lêla Araújo, o qual foi encaminhado à Comissão de Justiça e Redação para análise e posteriormente emissão de parecer. Em seguida, foi realizada a leitura da matéria constante na Ordem do Dia, em segunda discussão: Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 1011/2026- Determina a inclusão de temas sobre a História, Geografia, Cultura e Identidade do Município de Sumé nas provas objetivas dos concursos públicos municipais e dá outras providências, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Daniel Lêla Araújo. Os membros da referida comissão manifestaram-se favoravelmente a constitucionalidade, legalidade, juridicidade e aprovação do Projeto de Lei



ESTADO DA PARAÍBA

## **CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ**

CASA VEREADOR CÍCERO SOARES  
SUMÉ – PARAÍBA

nº1.011/2026 com adequações de redação e técnica legislativa preservando-se o objeto, a finalidade e o núcleo material da proposição. O referido parecer foi apreciado em Plenário e, submetido à votação, foi aprovado, registrando-se os votos contrários dos Vereadores Juan Victor Gomes de Sá Pires Pereira, Daniel Lêla Araújo e José de Arimatéia Silva. Posteriormente, o Projeto de Lei nº 1.011/2026 foi colocado em votação, sendo aprovado por todos vereadores presentes. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde e Assistência Social; e de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei Complementar nº54/2026-Institui normas complementares de proteção aos animais domésticos e aos animais em situação de rua no Município de Sumé – Paraíba, estabelece multas administrativas por maus-tratos, abuso, crueldade ou abandono, e dá outras providências, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Juan Victor Gomes de Sá Pires Pereira. A Comissão de Justiça e Redação apresentou parecer escrito, opinando pela rejeição integral do Projeto de Lei Complementar, em razão de vícios de constitucionalidade e legalidade, bem como de sua incompatibilidade com a sistemática normativa vigente no Município. As demais Comissões acataram verbalmente o parecer apresentado pela Comissão de Justiça e Redação. Na sequência, os pareceres foram submetidos à discussão e votação em Plenário, sendo acatados de acordo com as manifestações das respectivas Comissões, culminando na rejeição do Projeto de Lei Complementar nº 54/2026. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde e Assistência Social; e de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei Complementar nº 55/2026-Institui normas gerais sobre o controle, manejo, guarda responsável e controle populacional de cães no Município de Sumé, Estado da Paraíba, com vistas à proteção das criações rurais, à segurança pública, à saúde coletiva e ao bem-estar animal, e dá outras providências, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Juan Victor Gomes de Sá Pires Pereira. A Comissão de Justiça e Redação apresentou parecer escrito, opinando pela rejeição integral do Projeto de Lei Complementar nº55/2026 por incompatibilidade com a sistemática normativa municipal e inadequação à técnica legislativa. As demais Comissões manifestaram verbalmente sua concordância com o parecer apresentado pela Comissão de Justiça e Redação. Na sequência, os pareceres foram encaminhados à apreciação do Plenário e submetidos à discussão e votação. Ao final, o Projeto de Lei



ESTADO DA PARAÍBA

## **CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ**

CASA VEREADOR CÍCERO SOARES  
SUMÉ – PARAÍBA

Complementar nº 55/2026 foi rejeitado. Não havendo mais assuntos a tratar, a Excelentíssima Senhora Presidente, Vereadora Jane Isa Soares da Silva Lima, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Para constar, eu, \_\_\_\_\_, Primeiro Secretário, lavro a presente ata, que subscrevo e assino.